



**CÓPIA**

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO 4785 /18.

AUTOR: Vereador e Vice-Presidente **TENENTE SANTANA**

Despacho: DEFERIDO

Araraquara, 10 DEZ 2018

  
Presidente



088.034/2018

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
Seção de Protocolo

11/12/2018 15:23:23 **Guichê:** 088.034/2018 **Processo:** 000.003/2018  
**Nome:** C.M.A. - IND. N°. 4785/2018  
**Distribuição:** Chefia de Gabinete  
**Assunto:** COMUNICA

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente, a fim de que seja viabilizado pela Prefeitura de Araraquara o “Petiçãoamento Eletrônico” como forma de simplificar o atendimento do cidadão, permitindo assim que protocolo de documentos seja feito eletronicamente sem a necessidade de deslocamento do interessado até a Prefeitura.

O Petiçãoamento eletrônico já existe no Poder Judiciário e já foi implantado pelo Poder Executivo em nível federal através do Ministério das Cidades, conforme pode ser verificado no “folder” anexado.

A busca pela simplificação no atendimento do cidadão deve ser uma premissa da Administração Pública e o “Petiçãoamento Eletrônico” é uma ferramenta importante na busca desse objetivo.

Araraquara, 07 de dezembro de 2018.

  
**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Vice-Presidente

14:55 16/12/2018 01:23:97 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

## O QUE É O Petitionamento Eletrônico?

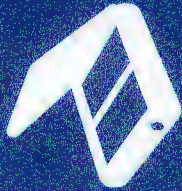
O Petitionamento Eletrônico possibilita aos cidadãos protocolar documentos endereçados ao Ministério das Cidades sem a necessidade de se deslocar fisicamente até o órgão.

## Benefícios

- Comodidade em protocolar pela internet;
- Acesso ao conteúdo do processo;
- Acompanhamento eletrônico;
- Assinatura remota de documentos por meio de cadastro e senha;
- Simplificação no atendimento ao cidadão;
- Sistema gratuito.

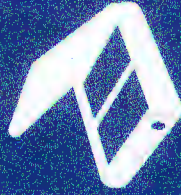
# PETITIONAMENTO ELETRÔNICO

do MINISTÉRIO DAS  
CIDADES



# PETITIONAMENTO ELETRÔNICO

do MINISTÉRIO DAS  
CIDADES



### Informações para contato:

Protocolo Central MCidades  
SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II  
e-mail: [cadastroei@cities.gov.br](mailto:cadastroei@cities.gov.br)  
telefones: (61) 2108-1945 ou 2108-1714



MINISTÉRIO DAS  
CIDADES



MINISTÉRIO DAS  
CIDADES



## Quem pode peticionar documentos?

- Pessoa física e jurídica que participe ou tenha demanda na condição de interessado em processo administrativo.

## Documentação necessária:

- Identidade e CPF (Original e cópia).
- Comprovante de residência.

Caso o interessado não possa comparecer pessoalmente ao Ministério das Cidades, as cópias dos documentos autenticadas em cartório poderão ser entregues por terceiros ou enviadas por e-mail ([cadastrosei@cidades.gov.br](mailto:cadastrosei@cidades.gov.br)) ou pelo correio para o Protocolo Central do Ministério das Cidades - Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Brasília-DF, 70070-010.

## Como consultar o andamento:

- Acompanhe o progresso do documento protocolado no portal: <http://sei.cidades.gov.br/externo>

# PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

## PASSO A PASSO

### 1º Passo

Acesse : <http://sei.cidades.gov.br/externo>

### 2º Passo

Clique em "Clique aqui se você ainda não é cadastrado". Você será destinado a uma página de orientações. **Leia atentamente!**

### 3º Passo

Acesse "Clique aqui para continuar".

### 4º Passo

Preencha os dados do formulário e crie sua senha.

### 5º Passo

Após finalizar o cadastro verifique o e-mail de confirmação com orientação sobre a documentação necessária.

### 6º Passo

Seu cadastro estará concluído após a análise dos documentos pelo Ministério das Cidades.

Pronto, você está apto a peticionar seus documentos eletronicamente!



Com a implantação do Peticionamento Eletrônico, o Ministério das Cidades cumpre o Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que estabelece o uso do meio eletrônico para o processo administrativo e possibilita a simplificação do atendimento ao cidadão, conforme preconiza o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017.

